



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 549/2025 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 27 de novembro de 2025

Altera a Portaria Presidência nº 435, de 12 de setembro de 2025, publicada no DJE nº 171, de 16 de setembro de 2025, que alterou a Portaria Presidência nº 611/2024, para incluir membros na Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorando 4 e 6 (0002565267 e 0002576612) do GabJT1 e o Despacho 399 da Diretoria Geral deste Regional (0002572554), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0019170-72.2021.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria Presidência nº 435, de 12 de setembro de 2025, publicada no DJE nº 171, de 16 de setembro de 2025, p. 11-12, que alterou a Portaria Presidência nº 611/2024, instituída para revisão da Resolução TRE-PI nº 271/2013, que aprova o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e da Resolução TRE-PI nº 120/2006, que trata da estrutura organizacional da Secretaria, objetivando a atualização ou elaboração de um novo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-PI e de sua respectiva estrutura organizacional, a partir das sugestões a serem apresentadas pelas unidades administrativas, para posterior consolidação pela comissão, modificando sua composição para incluir os servidores FERNANDA GOMES MONTEIRO LIMA, JONAS DA COSTA E SILVA, ALBERTO DE LIMA LINHARES e ANA CÉLIA E SILVA MENESES, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Márcia Valéria de Araújo Ferreira Rebelo Sampaio - Membro Titular - Presidente da Comissão;

II - Girlane Muniz Gomes Rocha - Membro Titular - Representante da Secretaria Judiciária;

III - Jaime Lopes de Souza Júnior - Membro Titular - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - Miran Vieira de Sousa Silva - Membro Titular - Representante da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

V - Veranice da Silva Torres - Membro Titular - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI - Hediane Lima Xavier - Membro Titular - Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

VII - Álvaro Jaffé Cruz Barros - Membro Titular - Representante do Gabinete da Presidência, Assessoria Jurídica da Presidência e demais unidade diretamente vinculadas à Presidência;

VIII - Marcos Victor Teixeira Colaço - Membro Titular - Representante da Diretoria-Geral e Secretário da Comissão;

IX – Fernanda Gomes Monteiro Lima – Membro Titular – Representante dos Gabinetes dos

Juizes Membros da Corte;

X - Jonas da Costa e Silva – Membro Titular – Representante dos Gabinetes dos Juizes Membros da Corte;

XI - Hugo Leonardo Ferreira Leite - Membro Suplente - Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

XII - Lucyne Pereira Moura - Membro Suplente - Representante da Secretaria de Gestao de Pessoas;

XIII - Jozele Coimbra Borges de Andrade - Membro Suplente - Representante na Secretaria de Administracao, Orcamento Finanzas;

XIV - Carmen Lucia Castelo Branco Rocha Campelo - Membro Suplente - Representante da Secretaria Judiciaria;

XV - Ana Caroline Carvalho Portela - Membro Suplente - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informacao;

XVI - Ana Kallyne Rodrigues Dantas Soares - Membro Suplente - Representante do Gabinete da Presidencia, Assessoria da Presidencia e demais unidades vinculadas a Presidencia;

XVII - Maira Chaves Lages Watkins - Membro Suplente - Representante da Diretoria-Geral e Substituta da Presidente e do Secretario da Comissao, nos seus afastamentos;

XVIII - Ana Celia e Silva Meneses – Membro Suplente – Representante dos Gabinetes dos Juizes Membros da Corte; e

XIX - Alberto de Lima Linhares – Membro Suplente – Representante dos Gabinetes dos Juizes Membros da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 03/12/2025, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002579213** e o código CRC **915E88D7**.

0019170-72.2021.6.18.8000

0002579213v3

